



Decreto nº. 5.954, de 22 de maio de 2025.

***REVOGA O DECRETO MUNICIPAL  
Nº. 5.340 DE 20 JANEIRO DE 2025  
PELAS RAZOES QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS***

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que cessaram os fatos que justificaram a decretação da Situação de Emergência nos termos do Decreto 5.340/2025;

DECRETA:

ART 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 5.340/2025 e seus efeitos a partir desta data, por ter cessado os fatos que justificaram a sua expedição.

ART 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal